



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.865

João Pessoa - Quinta-feira, 31 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 8.623, DE 30 DE JULHO DE 2008

Altera dispositivo da Lei nº 8.236, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 107 de 21 de julho de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei nº 8.236, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até o dia 30 de setembro de 2008, e homologada pelo Fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de julho de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 3.826 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **THAYSE CARLA GOMES BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.827 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO BELMIRO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.828 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **ANDREZA CARLA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.829 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **ANA PAULA DE JESUS TOMÉ PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.830 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **DÉBORA SILVA CAVALCANTI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.831 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de

10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **PERON DE MEDEIROS ARRUDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.832 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **DIARA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.833 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Operacional, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.834 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Protetivo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.835 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **JOSÉ WALLACE LINS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Protetivo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.836 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **HERMES OLIVEIRA PEDROSA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Protetivo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.837 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **DIANA GAUDÊNCIO QUINTANS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Protetivo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.838 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **UISSÉS FÉLIX BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Protetivo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 3.839 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, RESOLVE nomear **CAIO CABRAL DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Protetivo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvi

Pública de 2ª Entrância MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS, Símbolo DP-2, matrícula 91.594-7, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.429 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 021/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1547/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Entrância RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 87.316-1, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.430 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o art. 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 022/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1548/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Entrância FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 81.059-2, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.431 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 023/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1549/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Entrância ODINALDO ESPINOLA, Símbolo DP-2, matrícula 59.647-7, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.432 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o art. 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 024/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1550/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Entrância SEVERINO NUNES DE LUCENA, Símbolo DP-2, matrícula 75.486-2, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.433 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 025/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1551/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Entrância ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS, Símbolo DP-2, matrícula 68.006-1, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.434 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o art. 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 026/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1552/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Entrância RISALBA CAVALCANTI DE LIMA, Símbolo DP-2, matrícula 81.688-4, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.435 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 027/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1553/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Entrância PAULO CELSO DO VALE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.436 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o art. 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 028/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1554/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Entrância MANOEL ALVES DE PAULA, Símbolo DP-2, matrícula 75.571-1, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.437 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual

nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 029/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1555/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Entrância JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ, Símbolo DP-2, matrícula 67.309-9, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.438 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o art. 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 030/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1556/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Entrância CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula 63.092-6, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.439 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 031/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1557/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Entrância MARIZETE CORIOLANO DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 91.020-1, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.440 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o art. 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 032/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1558/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Entrância MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 74.165-5, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, Símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.441 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 033/2007 – CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1559/2007 – DPPB**,

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Entrância ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, Símbolo DP-2, matrícula 99.528-2, para a classe imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

Ato Governamental nº 4.442 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, KLEBER MACIEL DE MEDEIROS, matrícula nº 084.088-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Centro Integrado de Educação Física, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 4.443 João Pessoa, 30 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Centro Integrado de Educação Física, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Portaria nº 164 João Pessoa, 25 de maio de 2008

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 da Lei 8.427 de 10 de dezembro de 2007.

RESOLVE divulgar o resultado da implantação do PCCR do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários –SFT, ativos, do Estado da Paraíba, na forma estabelecida no Anexo IV da citada Lei.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
		SIGLA CARGO	CLF	SIGLA CARGO	CLF	CLASSE / NÍVEL
1523694	THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576518	VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576526	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576534	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576542	WANCLAY LIMA CAVALCANTE	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576551	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I

Educação e Cultura

Portaria nº 953

João Pessoa, 29 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** designar os servidores **TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 57.702-2, **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 697.764-2 e **MITZI SANTIAGO CABRAL**, matrícula nº 87.392-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias constantes do **Processo nº 0012661-7/2007-SEEC**.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA DP.Nº. 10/2007

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

RESOLVE exonerar a pedido, **CARLOS LAMARQUE GUIMARÃES**, do cargo de Gerente Regional de Bacias Hidrográficas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2

PORTARIA DP.Nº. 11/2007

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

RESOLVE Nomear **TALITA GRABRIELLE ARAGÃO**, para ocupar o cargo de Gerente regional de bacias hidrográficas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2


José Ernesto Souto Bezerra
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/Nº078-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
265-08	ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA	61.387-8	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
1826-08	MARIA DE FÁTIMA CESAR LEITÃO DE VASCONCELOS	65.335-7	SEC. SAÚDE
2676-08	VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA	82.717-7	SEC. GOVERNO
758-08	MARIA INÊS ROLIM DE HOLANDA	60.280-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
809-08	MARIA DAS NEVES MELO FERREIRA	76.118-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
598-08	ELZA RODRIGUES DE FARIAS	78.112-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
663-08	MARINALVA FELIX DE SOUZA COSTA	132.863-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1210-08	FRANCISCA DA SILVA DE FIGUEIREDO	141.706-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
832-08	MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE	68.426-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
926-08	MARIA FLORIANO DO NASCIMENTO	142.218-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
720-08	EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA	70.312-5	SEC. RECEITA
713-08	SEVERINO BARAUNA DA SILVA	82.182-9	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
2955-08	LINDUARTE SEBDELHE NORONHA DE OLIVEIRA	610.128-3	IPEP
818-08	JOEL CÂMARA FILHO	60.417-8	SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO
1031-08	ROBERTO LUIZ DE FIGUEIREDO ROCHA	144.802-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
673-08	SEVERINO DO RAMO VIEIRA DE OLIVEIRA	71.021-1	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
1716-08	ALVARITA DE MELO ANDRADE	134.693-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
474-08	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	52.521-9	SEC. ADMINISTRAÇÃO
5647-07	JALTAIR SOUZA DA NÓBREGA	69.133-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
440-08	FRANCISCO ARAÚJO MACENA DUARTE	69.384-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
005-08	PAULO FERNANDO TORREÃO	70.948-4	DEFENSORIA PÚBLICA
992-08	SOLANGE BRITO DOS SANTOS	71.870-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1186-08	RITA DE CÁSSIA DE MENEZES LAUREANO	130.540-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
199-08	ROSA MARIA DE ARAÚJO	76.704-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 24 de julho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 008/2008 1ª GR
PROCESSO: 0092632008-4

13/02/2008

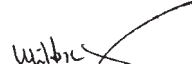
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:
I - **COMUNICAR** o extravio das notas fiscais, pertencente à firma **QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Manoel César de Melo, S/N - Galpão 5 - Distrito Industrial - Alhandra - PB, CNPJ nº 04.792.134/0001-43 e Inscrição Estadual nº 16.133.690-6

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais nº 047604, 047613 e 047618, MOD-1.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

Publicado no D.O.E de 14.05.2008
Republicado por incorreção


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 009/2008 1ª GR
PROCESSO: 1076372007-0

13/02/2008

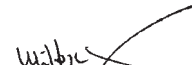
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:
I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais, pertencente à firma **PB SUCOS INDÚSTRIA PARAIBANA DE SUCOS LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia PB 01, KM 03, S/N - Zona Urbana - Sapé - PB, CNPJ nº 07.115.897/0001-48 e Inscrição Estadual nº 16.143.825-3

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o talão de notas fiscais nº 001029 a 001051, MOD-1.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

Publicado no D.O.E de 14.05.2008
Republicado por incorreção


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 024/2008 1ª GR
PROCESSO: 0241862008-5

13/05/2008

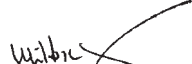
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:
I - **COMUNICAR** o extravio das NOTAS FISCAIS e LIVROS FISCAIS, pertencente à firma **COMERCIAL TAPAJOS LTDA**, estabelecida na Av. Primeiro de Maio, 261- Jaguaribe - João Pessoa - PB, CNPJ nº 02.280.403/0001-15 e Inscrição Estadual nº 16.118.403-0

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os 000001 a 000050; 000201 a 000250 MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 025/2008 1ª GR
PROCESSO: 0092972008-3

13/05/2008

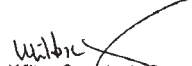
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:
I - **COMUNICAR** o extravio das NOTAS FISCAIS e LIVROS FISCAIS, pertencente à firma **DSV- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Waldemar Galdino Naziazeno, 446 - Loteamento João Paulo II - João Pessoa - PB, CNPJ nº 01.622.510/0001-63 e Inscrição Estadual nº 16.115.273-2

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário; Talões de Notas Fiscais nº 000001 a 00850, MOD-1.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 026/2008 1ª GR
PROCESSO: 0264542008-7

14/05/2008

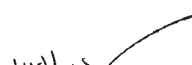
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:
I - **COMUNICAR** o extravio das NOTAS FISCAIS, pertencente à firma **MARIA DO SOCORRO RAMALHO DINIZ**, estabelecida na Rua Antonio Belarmino Santana, 106 - Funcionários III - João Pessoa - PB, CNPJ nº 10.749.836/0001-47 e Inscrição Estadual nº 16.034.309-7

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de Notas Fiscais, Série D, nº 000001 a 000100, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 027/2008 1ª GR

PROCESSO: 0189402008-1

14/05/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

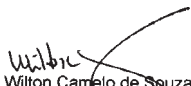
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Livro Fiscal, pertencente à firma **EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO - ME**, estabelecida na Rua Josefa Taveira, 2563 - Mangabeira - João Pessoa - PB, CNPJ nº 08.710.988/0001-94 e Inscrição Estadual nº 16.151.372-7

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o Livro Fiscal de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 028/2008 – 1ª GR

João Pessoa, 15 de maio de 2008.


O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais Tributários Estaduais João Vianey Veloso Gouveia, matrícula nº 146.395-1 e João Francisco de Oliveira, matrícula nº 146.873-1, para sob a presidência do primeiro, apurar o incidente ocorrido com a viatura Meriva, placa HHB-1842, a disposição do Posto Fiscal do Guaju, ocorrido no dia 10 de maio do ano em curso.

Cumpra-se

Publique-se



Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional